

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Associação Antialcoólica De Guariba
CNPJ: 57.713.497/0001-02

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. Ernesto Buchi, 773 - Vila Mangolini - Guariba - SP

Finalidade estatutária: Difundir amplamente através dos meios de comunicação de massa os princípios anti-alcoólicos, bem como através de campanha de qualquer natureza de combate ao alcoolismo; Dispensar tratamento ao alcoólatra por meio de assistência moral, médica, reeducação mental, higiênica e psicoterapêutica, visando reeduca-lo e restituí-lo curado à família e a sociedade, tornando-o útil a si próprio e aos seus semelhantes; Manter contatos com ex-alcoólatras, no sentido de incentivá-los na persecução do caminho certo que adotou aos abandonar o caminho desacertado que deixou ao repudiar a embriagues; Providenciar, quando a situação econômico-financeira da associação o permitir, assistência médico-hospitalar, nos casos especiais e imperiosamente demandados; Manter, na medida do possível um convênio com as entidades oficiais de Assistência Social, visando obter seu concurso médico-hospitalar aos associados que o demandarem.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 8/2024 Aditivos: 01/2024.

Objeto: Serviço de Recuperação e Conscientização das Pessoas Alcoólatras

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/09/2024; 06/09/2024; 21/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/6612/448-0 M	16/02/2024	01/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	16/02/2024	01/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	11/03/2024	02/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	05/04/2024	03/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	02/05/2024	04/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	06/06/2024	05/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	04/07/2024	06/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	06/08/2024	07/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	04/09/2024	08/2024/001114	1.255,25

Natália

J.

Almo Taaf

mar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB/6612/448-0 M	02/10/2024	09/2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	05/11/2024	10//2024/001114	1.255,25
BB/6612/448-0 M	28/11/2024	11/2024/001114	1.256,09
Total do Repasse Municipal			15.063,84

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
BB/6612/448-0 M	0,00	47,71	14.813,40

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
BB/6612/448-0 M	0,00	0,00	1.967,20

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

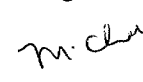
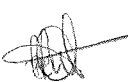
☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Handwritten signatures and initials:      



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Alguns documentos ainda são inserido as informações manualmente, já oficializado que seja nos originais.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim. Houve 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Entidade não providenciou o Site Institucional.

Nas visitas realizadas foi constatado as palestras e atividades, porém poucas pessoas realmente são pessoas que estão em situação, ou já enfrentaram situação de alcoolismo, constatado crianças e idosos conforme relatório de visitas.

Entidade não aplicou todos os meses os valores em conta de aplicação.

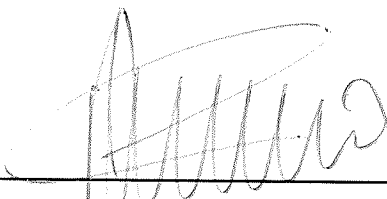
Responsáveis possuem grande dificuldade pra manusear sistema e prestar contas.

Não foi constatado a presença da assistência social nas visitas, somente contato via home office.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

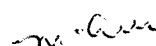
Guariba/SP, 17 de Março de 2025.



Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal











PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Valdineia

Valdineia Aparecida Di Mastrogriolama da Silva

CPF 251.690.498-38

Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

483.536.258-65

Antonia

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

Bruna

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Camila

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Joelma

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

Michele

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

Natália dos Santos Pereira

Ana Claudia

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0004/2024

Assinatura